

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) tanque/reservatório em polietileno para armazenamento de água potável, com capacidade nominal de 20.000 litros, tampa rosqueável com sistema de 1/4 de volta e fechamento total, destinado ao atendimento da Comunidade da Linha Carlos Leopoldo Leste, no Município de Nova Roma do Sul/RS.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A Comunidade da Linha Carlos Leopoldo Leste é composta por aproximadamente 14 famílias e atualmente não possui reservatório com capacidade suficiente para garantir o armazenamento adequado de água potável para atendimento da demanda local.

A insuficiência da reservação compromete a continuidade do abastecimento, especialmente em períodos de maior consumo ou interrupções temporárias do fornecimento.

Dessa forma, a aquisição de um reservatório com capacidade de 20.000 litros visa ampliar a capacidade de armazenamento, proporcionando maior segurança hídrica, regularidade no abastecimento e melhores condições sanitárias para a população atendida.

A contratação está fundamentada na necessidade de atendimento ao interesse público e no planejamento da contratação previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Tanque/reservatório em polietileno para água potável, capacidade de 20.000 litros, tampa rosqueável com sistema de 1/4 de volta e fechamento total, altura máxima de 285 cm e diâmetro máximo de 318 cm, em conformidade com as normas ABNT NBR 14799 e ABNT NBR 15682	01 unidade

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O reservatório deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Capacidade nominal: 20.000 litros;
- Material: polietileno rotomoldado, apropriado para armazenamento de água potável;
- Estrutura resistente à ação do tempo e aos raios UV;
- Tampa rosqueável com sistema de 1/4 de volta;



- Sistema de fechamento total/vedação, impedindo a entrada de poeira, insetos e contaminantes;
- Atender às normas ABNT NBR 14799 e ABNT NBR 15682, ou equivalentes aplicáveis ao produto;
- Dimensões máximas:
  - altura: até 285 cm;
  - diâmetro: até 318 cm;
- Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- Acompanhar ficha técnica ou catálogo do fabricante que comprove as características do produto.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa fornecedora deverá:

- fornecer produto que atenda integralmente às especificações técnicas;
- entregar o reservatório devidamente acondicionado para transporte;
- garantir que o produto seja adequado para armazenamento de água potável;
- apresentar documentação técnica do fabricante, quando solicitado pela Administração.

## **6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou empenho.

O produto deverá ser entregue no seguinte local:

Município de Nova Roma do Sul/RS, no local a ser indicado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

As despesas com transporte, carga, descarga e entrega serão de responsabilidade da empresa contratada.

## **7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

### **I – Recebimento provisório:**

No momento da entrega, para verificação de integridade do produto e conformidade com as especificações.

### **II – Recebimento definitivo:**

Após conferência técnica das características do reservatório e verificação do atendimento às especificações previstas neste Termo de Referência.

Caso o produto apresente irregularidades ou não atenda às especificações, a empresa deverá substituí-lo sem custos adicionais à Administração.



## **8. DA GARANTIA**

O produto deverá possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme política do fabricante, não podendo ser inferior a 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá providenciar a substituição ou reparo do produto em caso de defeitos de fabricação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- fornecer o objeto conforme especificações deste Termo de Referência;
- responsabilizar-se pelo transporte, entrega e integridade do produto;
- substituir, às suas expensas, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações;
- cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Administração:

- acompanhar e fiscalizar a execução da entrega;
- receber o objeto conforme as condições estabelecidas;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e apresentação da documentação fiscal.

## **11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento do processo de Dispensa de Licitação, será o de menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## **12. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, observadas as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da contratação ficará a cargo de servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará o recebimento e verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos estão alocados na seguinte dotação orçamentária:



- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
- Órgão: 05 Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentaria: 05.02 Departamento de Meio Ambiente
- 175440125.1.037000 Abastecimento de Água
- Fonte de Recursos: 2501 Outros recursos Não Vinculados
- 4.4.90.51.93.00.00 Benfeitorias em propriedades de terceiros - 3424

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Nova Roma do Sul, 16 de março de 2026.

Roberto Panazzolo

Prefeito Municipal